PORTARIA Nº 10/2019 de 14 de março de 2019.

"Revoga a Portaria nº 08/2019, que dispõe concessão de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares ao empregado público MARCELO SCUDELER, e dá outras providências".

CARLOS ALBERTO ROSSI, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições legais de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. A Portaria nº 08/2019 que concedeu LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares ao empregado público MARCELO SCUDELER que teria início de vigência em 17/03/2019 fica revogada tendo em vista o requerimento do referido empregado público antes da data do início.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 14 de março de 2019.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente

Publicado e afixado em 14/03/2019 por edital no Átrio da Câmara Municipal.